



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 110, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Revogada pela [Portaria PRSE nº 151, de 21 de agosto de 2023](#)
Alterada pela [Portaria PRSE nº 171, de 4 de novembro de 2021](#)

Designa membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público Federal em Sergipe.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, o exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,](#)~~

~~CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018,](#) que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §4º, da [Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018,](#) que estabelece que o mandato dos integrantes das Comissões será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 785, de 9 de agosto de 2019,](#) que determina que as designações seguintes das Comissões Locais serão por ato do respectivo Procurador-Chefe;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.35.000.000416/2019-75;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os membros e servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público Federal em Sergipe, pelo prazo de dois anos:~~

~~I — HEITOR ALVES SOARES, Procurador da República, matrícula nº 944, na condição de Coordenador;~~

~~II – MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO, Procuradora da República, matrícula nº 1358;~~

~~III – NAIARA MENESES SILVA PESSOA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 24081, representante do Núcleo de Gestão de Pessoas;~~

~~III – LUCIANA SOARES DA COSTA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 24775, representante do Núcleo de Gestão de Pessoas; ([Redação dada pela Portaria PRSE nº 171, de 4 de novembro de 2021](#))~~

~~IV – ALESSANDRA CAVALCANTE VASCONCELLOS, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 18441, representante dos servidores.~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 21.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal